

031 03.12023



Câmara Municipal de Dom Pedro
Estado do Maranhão
CNPJ 23.701.345/0001-78

Projeto de Lei Legislativo nº 002/2023

Dom Pedro (MA), 03/03/2023

"AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A CONTRATAR SERVIDORES EM CARATER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ESSENCIAIS À MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12 Inciso II do Regimento Interno estatui e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Legislativo a proceder à contratação temporária e em regime excepcional de servidores conforme especificado no anexo I, que fica fazendo parte integrante desta lei, a fim de manter as atividades essenciais da Câmara Municipal de Dom Pedro — MA.

Art. 2º - As contratações serão feitas observando o prazo máximo de 31 de dezembro de 2023. Obedecendo aos critérios do Art. 37. IX da Constituição Federal.

Parágrafo 1º - Define-se como situação de urgência, a não existência de concursados aprovados nas funções específicas.

Parágrafo 2º - O instrumento do contrato temporário deverá conter necessariamente o cargo e a justificativa de contratação.

Art. 3º - Fica proibida a Contratação, nos termos da Lei, de servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e do Município, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias.

Parágrafo Único — sem prejuízo da nulidade do contrato, a inflação do dispositivo neste artigo importa na responsabilidade administrativa da autoridade contratante, inclusive solidariedade quanto à devolução dos valores pagos no prazo especificado no artigo 20 desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor com efeitos aplicados a janeiro de 2023.



Câmara Municipal de Dom Pedro
Estado do Maranhão
CNPJ 23.701.345/0001-78

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dom Pedro – MA, em 03 de março de 2023.

ADEMAR BEZERRA LIMA JUNIOR

ADEMAR BEZERRA LIMA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Dom Pedro/MA

ANEXO I

Quant	Cargo	Carga Horária	Valor
02	AOSD	20	R\$ 1.302,00
01	VIGIA	20	R\$ 1.302,00